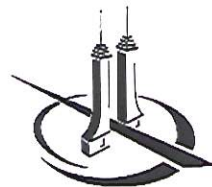




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 104/2017

Uruguaiana, 12 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0445/15A	R. Rocha
DATA: 17/05/2017	HORA: 11:51

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 115/2017/DLEG** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador **Elton da Rocha**, apresentar a C.I. nº. 570/2017 (anexo) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação informando os motivos que impedem, momentaneamente, o retorno da Ronda Social.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

115. Indic. 80 - Prov. 274



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

C.I. nº 570/2017

De: SEDESH

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Faz Informar

Data: 02/05/17

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI: 053/2017, informo que tão logo assumam todos os cuidadores e assistentes sociais, e regularizarmos a situação de combustível, retornaremos ao trabalho noturno da abordagem social.

O trabalho vem sendo feito pelo consultório de rua em horário diurno e encaminhado à casa de passagem.

Sem Mais.

Atenciosamente,


Soraya Salomão

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Recebido
04/05/17
Secretaria de Governo
Amendado